

A DIPLOMACIA COMO INSTRUMENTO DE DEFESA NACIONAL: UMA ANÁLISE PRELIMINAR

Carlos Alberto Rattmann¹
Henrique Lacerda Nieddermeyer²
Wladimir Belo³
Clarine de Freitas Terra⁴
Montgomery Pastorelo Benites⁵

Resumo:

Este artigo tem como objetivo o de examinar o papel fundamental da diplomacia como um instrumento crucial de defesa nacional, destacando a sua importância na era contemporânea. Inicialmente, explora a evolução do conceito de defesa nacional, sublinhando a ampliação do escopo para além das fronteiras militares tradicionais. O foco então se volta para a diplomacia, considerando-a não apenas como uma ferramenta de relações internacionais, mas como uma peça essencial na preservação da segurança e dos interesses nacionais.

O artigo também aborda os desafios enfrentados pela diplomacia moderna, como a rápida mudança nas dinâmicas internacionais, as complexidades das relações intergovernamentais e a ascensão de novas ameaças globais, como cibersegurança e terrorismo. Estratégias adaptativas e flexíveis são discutidas como requisitos essenciais para enfrentar esses desafios. Este estudo enfatiza a importância de integrar a diplomacia de forma abrangente nas estratégias de defesa nacional, reconhecendo-a como um componente vital e complementar às capacidades militares. A metodologia adotada seguiu a abordagem da revisão bibliográfica na tentativa de demonstrar o papel da diplomacia como importante instrumento a serviço da defesa nacional.

Palavras-chave: Diplomacia. Ferramenta. Defesa nacional.

Abstract

This article aims to examine the fundamental role of diplomacy as a crucial instrument of national defense, highlighting its importance in the contemporary era. Initially, it explores the evolution of the concept of national defense, highlighting the expansion of the scope beyond traditional military borders. The focus then turns to diplomacy, considering it not only as an international relations tool, but as an essential part in preserving national security and interests. The article also addresses challenges facing modern diplomacy, such as rapidly changing international dynamics, the complexities of intergovernmental relations, and the rise of new global threats such as cybersecurity and terrorism. Adaptive and flexible strategies are discussed as essential requirements to face these challenges. This study emphasizes the importance of integrating diplomacy comprehensively into national defense strategies, recognizing it as a vital and complementary component to military capabilities. The

¹ Advogado, bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná, especialização em Direito Internacional. Mestre e doutorando em Ciências Aeroespaciais da Universidade da Força Aérea (UNIFA). E-mail: adv.intl@gmail.com

² Bacharel em Administração. MBA Executivo em Gestão Empresarial. Mestre em Gestão do Conhecimento. Doutor em Direito. Docente da Universidade de Marília. E-mail: nieddermeyer@gmail.com

³ Discente do curso de Ciência da Computação da Universidade de Marília. E-mail: marketing.wladimir@unimar.br

⁴ Bacharel em Direito. Especialista em Logística. Mestranda em Administração pela Universidade de Marília. Docente da Universidade de Marília. E-mail: clarineterra@unimar.br

⁵ Enfermeiro. Mestre em Bioética. Doutorando em Bioética pela PUC-PR. Docente da Faculdade Honpar. E-mail: merobenites@gmail.com

methodology adopted followed the bibliographic review approach in an attempt to demonstrate the role of diplomacy as an important instrument in the service of national defense.

Key word: diplomacy; tool; national defense.

Introdução

Na complexa paisagem geopolítica contemporânea, as nações enfrentam uma multiplicidade de desafios que transcendem as fronteiras tradicionais da segurança nacional. Diante desse panorama dinâmico e interconectado, a diplomacia emerge como um instrumento indispensável na proteção dos interesses e na salvaguarda da segurança das nações. Este artigo propõe uma análise aprofundada do papel da diplomacia como componente fundamental da defesa nacional, explorando suas dinâmicas, estratégias e desafios em um contexto global em constante evolução.

A história da diplomacia como instrumento de defesa remonta aos primórdios das relações entre os Estados, evidenciando sua importância na prevenção de conflitos, na promoção da estabilidade regional e na facilitação do diálogo entre atores internacionais. No entanto, a natureza e o escopo da diplomacia evoluíram significativamente ao longo do tempo, em resposta às transformações políticas, econômicas e tecnológicas que moldaram o cenário internacional. No decorrer da Idade Média e do Renascimento, a diplomacia começou a evoluir como uma prática mais formalizada, na qual os Estados passaram a enviar representantes para negociar tratados, alianças e acordos comerciais. O Tratado de Westfália, em 1648, é frequentemente citado como um marco importante na consolidação do sistema de Estados soberanos, contribuindo para o estabelecimento de princípios básicos de relações internacionais.

Durante os séculos seguintes, a diplomacia continuou a desempenhar um papel vital na defesa nacional, especialmente no período das guerras napoleônicas e das duas Guerras Mundiais. Tratados de paz, alianças estratégicas e negociações diplomáticas foram fundamentais para moldar o mapa geopolítico e garantir a segurança das nações envolvidas. No século XX, o cenário internacional testemunhou o crescimento de organizações multilaterais, como a Liga das Nações e, posteriormente, as Nações Unidas. Essas instituições buscaram promover a diplomacia como um meio de prevenir conflitos e preservar a paz global. Diplomatas tornaram-se agentes essenciais na resolução de crises e na negociação de acordos que visam manter a estabilidade e a segurança internacionais.

A Guerra Fria trouxe desafios únicos para a diplomacia, com as superpotências competindo em uma corrida armamentista, mas também engajando-se em negociações diplomáticas para evitar um confronto direto. O conceito de diplomacia preventiva e o uso de acordos de controle de armas tornaram-se estratégias-chave para proteger os interesses nacionais. No século XXI, a diplomacia continua a desempenhar um papel vital na defesa nacional, agora enfrentando novos desafios, como cibersegurança, terrorismo internacional e pandemias. A capacidade de construir e manter relações diplomáticas eficazes torna-se crucial para prevenir conflitos, promover interesses nacionais e enfrentar ameaças globais de maneira colaborativa.

Neste contexto, é fundamental compreender a diplomacia não apenas como uma ferramenta de relações exteriores, mas também como um componente estratégico da defesa nacional. A capacidade de um Estado em articular e implementar políticas diplomáticas eficazes pode influenciar diretamente sua segurança e sua posição no sistema internacional. A diplomacia, portanto, não é apenas um complemento das capacidades militares, mas sim um pilar essencial na proteção dos interesses nacionais e na promoção da paz e da estabilidade global.

Ao analisar a diplomacia como um instrumento de defesa nacional, visamos não apenas compreender seu papel atual, mas também antecipar suas possíveis transformações e exigências futuras. A busca por estratégias inovadoras e adaptativas na condução da diplomacia é essencial para assegurar a segurança, a prosperidade e a paz das nações em um mundo em constante mudança.

1. A Diplomacia como instrumento da defesa nacional

A diplomacia destaca-se como ferramenta e estratégia de defesa nacional, pois envolve uma série de estratégias e práticas que visam fortalecer a posição de um país no cenário internacional. Uma das principais funções da diplomacia é a prevenção de conflitos, por meio da negociação e do diálogo constante entre as nações. Nesse contexto, a capacidade de resolver disputas de maneira pacífica é crucial para evitar crises que possam levar a conflitos armados, protegendo assim a integridade e a soberania do país.

Além disso, a diplomacia desempenha um papel crucial na construção e manutenção de alianças estratégicas, construindo acordos diplomáticos e tratados de cooperação que

fortalecem a posição de um país no sistema internacional, criando redes de apoio que podem ser vitais em situações de ameaça à segurança nacional. Essas alianças podem abranger desde questões militares até aspectos econômicos, tecnológicos e ambientais.

No âmbito internacional, as relações entre os Estados, como regra geral, são pautadas pelas normas do Direito Internacional Público (DIP), resultantes de Tratados, Acordos, Convenções e demais instrumentos aos quais aderem os Estados-Partes. Cada Estado Soberano tem a prerrogativa de estabelecer o *modus operandi* de suas relações exteriores. No caso do Brasil, estes princípios são claros e bem definidos na Constituição de sua República Federativa, promulgada em 1988, que estabelece em seu artigo 4º:

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

- I - independência nacional;
- II - prevalência dos direitos humanos;
- III - autodeterminação dos povos;
- IV - não-intervenção;
- V - igualdade entre os Estados;
- VI - defesa da paz;
- VII - solução pacífica dos conflitos;
- VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;
- X - concessão de asilo político (Brasil, 1988).

Geralmente, as relações entre Estados soberanos buscam, pela via pacífica, a realização de ações de interesse comum; contudo, não estão isentas de serem perturbadas por conflitos de interesses de diversos matizes, criando um ambiente de hostilidades ou revides bélicos (JO, 2000). Neste contexto, destaca-se atuação da diplomacia que, no Dicionário da Língua Brasileira Michaelis, versão *online*, é conceituada das seguintes formas:

- 1 Ciência que trata das relações e dos interesses internacionais entre Estados.
- 2 Atividade que envolve relações internacionais por meio de governantes, de embaixadas em outro país ou de qualquer outro órgão internacional.
- 3 Arte de preservar os direitos e interesses do Estado em uma negociação com governos estrangeiros.
- 4 Conjunto dos representantes dos governos estrangeiros junto ao estado.
- 5 Conjunto de diplomatas de um determinado país; corpo diplomático.
- 6 Profissão de diplomata.

Tanto a Política de Defesa Nacional (PND, 2020) quanto a Estratégia de Defesa Nacional (END, 2020), documentos emitidos pelo Ministério da Defesa, em suas versões mais atualizadas, ainda sob apreciação do Congresso Nacional, trazem uma nova perspectiva da diplomacia na seara da Ciência Política e das Relações Internacionais, ou seja, a diplomacia de

defesa ou diplomacia militar. Nesse sentido, assevera Silva (2015, p. 190) que a diplomacia de defesa “se caracteriza por seu campo de atuação, aquele relacionado com os recursos tangíveis e intangíveis da Defesa, e por sua natureza não coercitiva”, ou seja, “não implicam a ameaça ou no uso da força”. É importante destacar que esse paradoxo confere à diplomacia de defesa uma identidade única e distintiva.

1.1. Documentos emitidos pelo Ministério da Defesa Brasileiro

O Ministério da Defesa do Brasil é uma instituição central no sistema governamental brasileiro, responsável por coordenar as políticas e estratégias relacionadas à defesa nacional. Criado em 1999, o Ministério da Defesa representa uma mudança significativa na estrutura organizacional do país, consolidando as três Forças Armadas – Exército, Marinha e Aeronáutica – sob uma liderança unificada. O principal objetivo do Ministério da Defesa é assegurar a integridade do território nacional, a soberania e a paz, bem como contribuir para a estabilidade e segurança regional e global. Para cumprir essa missão, o Ministério da Defesa formula políticas de defesa, coordena as atividades das Forças Armadas e promove a integração e cooperação entre os diversos ramos militares.

A pasta é chefiada por um ministro civil, indicado pelo Presidente da República, que é responsável por coordenar as ações do ministério e representar o Brasil em questões relacionadas à defesa. O ministro conta com o apoio de um Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, responsável por assessorá-lo na elaboração de estratégias e na coordenação das atividades militares conjuntas.

O Ministério da Defesa desempenha um papel fundamental na elaboração do Livro Branco da Defesa Nacional, documento que estabelece diretrizes e políticas para as Forças Armadas. Além disso, o ministério é responsável por administrar o orçamento destinado à defesa, garantindo recursos adequados para a modernização e capacitação das Forças Armadas. A cooperação internacional também é uma dimensão importante da atuação do Ministério da Defesa brasileiro. O Brasil participa de missões de paz da ONU, realiza exercícios militares conjuntos com outros países e busca parcerias estratégicas para fortalecer a segurança regional e global.

Vale destacar que o Ministério da Defesa brasileiro atua em estreita colaboração com os Ministérios das Relações Exteriores e da Justiça, além de outros órgãos governamentais, para garantir uma abordagem integrada e coerente nas questões relacionadas à segurança e defesa nacional. O Ministério da Defesa brasileiro também desempenha um papel central na

articulação das políticas e estratégias de defesa do país. Sua atuação visa assegurar a soberania e a integridade territorial, promover a paz e a estabilidade regional, bem como fortalecer a capacidade das Forças Armadas em cumprir suas missões essenciais para a segurança nacional.

A Lei Complementar n.º. 136, de 25 de agosto de 2010, promoveu alterações na Lei Complementar de origem do Ministério da Defesa, de 1999, estabelecendo a competência do Ministro de Estado da Defesa para a implantação do Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN), documento de caráter público, que, dentre outros tópicos, contempla a Política Nacional de Defesa (PND) e Estratégia Nacional de Defesa (END):

§ 1º Ao Ministro de Estado da Defesa compete a implantação do **Livro Branco de Defesa Nacional**, documento de caráter público, por meio do qual se permitirá o acesso ao amplo contexto da Estratégia de Defesa Nacional, em perspectiva de médio e longo prazos, que viabilize o acompanhamento do orçamento e do planejamento plurianual relativos ao setor.

§ 2º O **Livro Branco de Defesa Nacional** deverá conter dados estratégicos, orçamentários, institucionais e materiais detalhados sobre as Forças Armadas, abordando os seguintes tópicos:

I - cenário estratégico para o século XXI;

II - **política nacional de defesa;**

III - **estratégia nacional de defesa;**

IV - modernização das Forças Armadas;

V - racionalização e adaptação das estruturas de defesa;

VI - suporte econômico da defesa nacional;

VII - as Forças Armadas: Marinha, Exército e Aeronáutica;

VIII - operações de paz e ajuda humanitária (Brasil, 2010, grifos nossos).

Essas normas complementares determinaram que, a cada 4 anos (a partir de 2012), o Poder Executivo proceda o encaminhamento desses documentos para apreciação do Congresso Nacional, com as devidas atualizações. Assim, para o desenvolvimento do presente trabalho, serão analisados os documentos atualizados em 2020, disponíveis no *site* do MD.

O Livro Branco refere-se a um documento público que confere transparência às atividades do setor de Defesa, cumprindo uma dupla função: de um lado, um exercício fundamental de democracia, permitindo à sociedade o acompanhamento dos planejamentos e do orçamento para o setor; de outro lado, uma peça de Diplomacia de Defesa, compartilhando e esclarecendo aos nossos vizinhos e parceiros as motivações e finalidades do instrumento militar.

Nesse sentido, o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN) é o mais abrangente dos documentos emitidos pelo MD, inclusive engloba os tópicos referentes à Política Nacional de Defesa (PND) e da Estratégia Nacional de Defesa (END). Ele contempla em seu Capítulo 3 “A

DEFESA E O INSTRUMENTO MILITAR”, onde o panorama geopolítico mundial é assim retratado:

Os Estados, não raramente, podem se encontrar em situações de choque de interesses com outros Estados Nacionais, caracterizando um conflito. Primordialmente, as soluções dos conflitos devem ocorrer por via política, diplomática ou jurídica. Contudo, a falha ou retardo na solução, pode escalar o conflito para uma situação de crise internacional, que se for caracterizada como uma crise político-estratégica, que envolva, por exemplo algum tipo de ameaça à Soberania Nacional ou à integridade do patrimônio nacional, pode atingir níveis de confrontação (Brasil, 2020c, p. 40).

As diretrizes estabelecidas pela OEA – Organização dos Estados Americanos e pela Organização das Nações Unidas para elaboração de Livros Brancos destacam, como característica essencial desse tipo de documento, a realização de um procedimento de consultas, dentro e fora do governo, para a produção de consensos sobre o entorno estratégico, as necessidades de defesa do país, as finalidades e prioridades do Governo e os recursos disponíveis. O Livro Branco, não se resume, portanto, apenas ao seu conteúdo. Seu processo de elaboração – com ampla participação da sociedade na reflexão e nos debates dos temas relacionados à Defesa e à Segurança – é igualmente importante uma vez que garantirá maior legitimidade democrática à Política de Defesa.

Outrossim, o LBDN destaca o protagonismo do instrumento militar para a defesa dos interesses nacionais, da seguinte forma:

O instrumento militar com que o Brasil conta para sua defesa é constituído pelas Forças Armadas, compostas pela Marinha do Brasil, pelo Exército Brasileiro e pela Força Aérea Brasileira, instituições que devem ter capacidade de contribuir, efetivamente, para o esforço nacional de defesa, mantendo-se modernas, compatíveis com a estatura político-estratégica do País e permanente prontas para serem empregadas. O Ministério da Defesa e as três Forças Singulares compõe o denominado **Setor de Defesa** (Brasil, 2020c, p. 40).

Eis aí a identidade única e distintiva da diplomacia de defesa. Nesse sentido, a ênfase na participação da sociedade no processo de elaboração, conforme diretrizes da OEA e da ONU, reforça a legitimidade democrática da Política de Defesa. Nesse contexto, as Forças Armadas surgem como um componente essencial, moderno e estrategicamente alinhado para a

defesa dos interesses nacionais. Assim, o LBDN desempenha um papel vital na construção de uma base sólida para a compreensão, cooperação e segurança, tanto em âmbito nacional quanto internacional.

1.2. Política Nacional de Defesa (PND)

Voltada, prioritariamente, contra ameaças externas, a Política Nacional de Defesa (PND) é o documento condicionante de mais alto nível do planejamento de defesa. Estabelece objetivos e diretrizes para o preparo e o emprego da capacitação nacional, com o envolvimento dos setores militar e civil, em todas as esferas do Poder Nacional (Brasil, 2020a).

A PND está dividida em duas partes: uma política, que aborda os conceitos e objetivos de defesa, além de análises acerca dos ambientes interno e externo; e outra estratégica, focada nas orientações e diretrizes inerentes à segurança nacional. Tema de interesse de todos os segmentos da sociedade brasileira, a Política Nacional de Defesa tem como premissas os fundamentos, objetivos e princípios dispostos na Constituição Federal e encontra-se em consonância com as orientações governamentais e a política externa do país. O documento, além disso, ressalta a necessidade de todo cidadão brasileiro estar consciente de seu dever para com a Defesa Nacional, haja vista que, apesar de defender a paz entre as nações, o Brasil não está imune a antagonismos capazes de ameaçar seus interesses (Brasil, 2024).

A Estratégia Nacional, em consonância com as normas constitucionais, apresenta um novo enfoque de diplomacia, desta vez, na quadra da defesa nacional, conforme se depreende de seu item 2.1.5:

A PND observa os princípios constitucionais que regem as relações internacionais do Estado brasileiro, assim como a projeção do País no concerto das Nações e a ampliação de sua inserção em processos decisórios internacionais, o que requer permanente esforço de articulação diplomático-militar (Brasil, 2020a, p. 11).

Essa hodierna interpretação, no âmbito das relações internacionais, se consolida no item 3, da mesma da PND (2020a), no sentido de que:

A paz e a estabilidade nas relações internacionais requerem ações integradas e coordenadas nas esferas do **Desenvolvimento**, para a redução das deficiências estruturais das nações; da **Diplomacia**, para a conjugação dos interesses conflitantes de países; e da **Defesa**, para a dissuasão ou o

enfrentamento de ações hostis. Esses três pilares – Desenvolvimento, Diplomacia e Defesa – devem ser explorados com maior ou menor profundidade conforme o caso concreto, a fim de garantir a Segurança e a Defesa nacionais (Brasil, 2020a, 20).

Cabe, ainda, destacar que, dentre os Objetivos Nacionais de Defesa (OND) expressos na PND, merecem relevo:

VII. Contribuir para a estabilidade regional e para a paz e a segurança internacionais. Refere-se à participação do Brasil nos mecanismos de resolução de controvérsias no âmbito dos organismos internacionais, complementada pelas relações com toda a comunidade mundial, na busca de confiança mútua, pela colaboração nos interesses comuns e pela cooperação em assuntos de Segurança e Defesa.

VIII. Incrementar a projeção do Brasil no concerto das Nações e sua inserção em processos decisórios internacionais. Caracteriza-se pelas ações no sentido de incrementar a participação do Brasil em organismos e fóruns internacionais, em operações internacionais e na cooperação com outros países, visando a auferir maior influência nas decisões em questões globais (Brasil, 2020a, p. 25)

Com ênfase, note-se os três pilares estabelecidos no texto acima: Desenvolvimento, Diplomacia e Defesa. Nessa perspectiva, a diplomacia insere no cenário das relações exteriores novos atores, agora, oriundos da caserna, em complemento às ações já desenvolvidas pelos agentes diplomáticos oficiais, ou seja, os pertencentes às embaixadas, consulados e ao Itamaraty (Landim, 2014).

Evidentemente, não se vislumbra a existência de subordinação das Forças Armadas e do Ministério da Defesa aos diplomatas e demais integrantes do Ministério das Relações Exteriores. Esta questão é esclarecida por Landim (2014) no sentido de que:

A subordinação dos militares, no entanto, não é ao diplomata ou à diplomacia. Eles, assim como os diplomatas, são subordinados ao poder político do Estado, que determina todas as políticas públicas que serão conduzidas pelo país, inclusive a política externa. Assim, os diplomatas podem ter a primazia da condução da política externa, mas não detém exclusividade sobre a mesma (Landim, 2014, p. 26).

Nesse preâmbulo, a Política Nacional de Defesa brasileira destaca a importância da coordenação entre diferentes ministérios, reconhecendo que a segurança nacional é uma questão multifacetada que demanda uma abordagem integrada. A colaboração entre o Ministério da Defesa, Ministério das Relações Exteriores e outros órgãos governamentais reforça a coesão e eficácia na implementação das estratégias de defesa.

A Política Nacional de Defesa tem um papel vital na preservação dos interesses e valores do Brasil. Afinal, é por meio do estabelecimento de diretrizes claras, colaboração internacional, administração eficaz dos recursos e coordenação interministerial, o país busca assegurar sua segurança e contribuir para a estabilidade global. Em um cenário em constante evolução, a adaptação contínua e a visão estratégica são imperativos para enfrentar os desafios presentes e futuros, garantindo a defesa efetiva e a soberania nacional.

1.3. Estratégia Nacional de Defesa (END).

A Estratégia Nacional de Defesa (END) refere-se a um documento fundamental que norteia as ações e diretrizes relacionadas à segurança e defesa no âmbito de um país. No caso do Brasil, a END foi formulada e implementada em 2008, representando um marco importante na abordagem sistêmica e integrada das questões de defesa nacional.

A END brasileira é desenvolvida com base em uma visão abrangente e multidimensional, considerando não apenas as ameaças tradicionais à segurança, mas também os desafios emergentes em um mundo em constante transformação. O documento visa fornecer uma estrutura que oriente as políticas e estratégias relacionadas à defesa, assegurando a integridade territorial, a soberania e a promoção da paz.

Uma característica distintiva da END brasileira é a sua abordagem de integração entre os ramos das Forças Armadas – Exército, Marinha e Aeronáutica. A unificação de esforços e a coordenação efetiva entre essas instituições visam otimizar os recursos e garantir uma resposta coesa diante de possíveis ameaças e desafios à segurança nacional.

Por sua vez, a Estratégia Nacional de Defesa (END) é direcionada à orientação dos segmentos do Estado brasileiro quanto às medidas que devem ser implementadas para que os objetivos, fixados na PND, sejam alcançados (Brasil, 2020b).

A END (2020, p. 31), já em seu primeiro parágrafo, ressalta que, entre outros fundamentos, o Brasil rege suas relações internacionais pautado pelos “princípios constitucionais da não intervenção, da defesa da paz e da solução pacífica dos conflitos”.

Porém, em seu parágrafo segundo, imprime a ressalva de que:

Por outro lado, o contexto atual demonstra que as relações internacionais se mantêm instáveis e possuem desdobramentos, por vezes, imprevisíveis. Dessa forma, conforme defendido por José Maria da Silva Paranhos Júnior, o Barão do Rio Branco, o Brasil tem a consciência de que “nenhum Estado pode ser pacífico sem ser forte”, de modo que o crescente desenvolvimento do País

deve ser acompanhado pelo adequado preparo de sua defesa (Brasil, 2020b, p. 31).

Alsina Jr. (2009, p. 183) já externava este entendimento, afirmando que “não há uma relação necessária entre uma política externa baseada em valores de conciliação/moderação e a fragilidade militar do País”.

A concepção estratégica de defesa do Brasil, prevista na END (2020), dedica o item 3.5 às "AÇÕES DE DIPLOMACIA"; manifestando o entendimento inequívoco de que o cenário internacional está cada vez mais complexo e, nesse contexto, a diplomacia assume um papel fundamental na defesa dos interesses brasileiros.

Na perspectiva da Defesa Nacional, as ações diplomáticas levadas a efeito pela política externa do Brasil, apoiadas na Capacidade de Dissuasão, antecedem ao emprego da força na solução de contenciosos que se materializa na expressão militar do Poder Nacional (Brasil, 2020b). Reforçando o papel crucial que a diplomacia, agora com uma perspectiva militar, assume no âmbito da Defesa Nacional.

Desta forma, a END do Brasil representa um instrumento vital para a preservação da segurança nacional e a promoção da paz. Pois, ao fornecer uma visão abrangente e integrada, a END busca garantir que o país esteja preparado para enfrentar os desafios presentes e futuros, adaptando-se às dinâmicas do cenário internacional e contribuindo para um ambiente mais seguro e estável.

2. O Instituto Rio Branco

O Instituto Rio Branco foi criado em 1945, na esteira das comemorações do centenário de nascimento do Barão do Rio Branco, patrono da diplomacia brasileira. Inicialmente instituído com a dupla finalidade de tratar da formação e aperfeiçoamento dos funcionários do Ministério das Relações Exteriores e de constituir um núcleo de estudos sobre diplomacia e relações internacionais, o Instituto tornou-se, ao longo de seus quase 80 anos de existência, referência internacional como academia diplomática (Brasil, 2022).

O processo seletivo para a carreira diplomática, fica a cargo exclusivamente do Instituto, é uma das mais tradicionais do País, tendo-se realizado anualmente – em alguns casos até duas vezes por ano – desde 1946. Da primeira turma a ingressar no Instituto, naquele ano, até hoje, formaram-se mais de dois mil diplomatas, os quais ingressaram invariavelmente por meio de processo seletivo, seja na forma de concurso direto ou de exames para o Curso de Preparação à

Carreira de Diplomata, sucedido pelo PROFA-I, depois denominado Curso de Formação do Instituto Rio Branco.

O Instituto Rio Branco é responsável, ainda, pela realização do Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas e do Curso de Altos Estudos, obrigatórios para os diplomatas que almejam a ascensão na carreira. Desde a classe inicial de terceiro secretário até o topo da carreira diplomática, o Instituto Rio Branco responsabiliza-se por selecionar, formar e aperfeiçoar um corpo de servidores coeso, coerente com a tradição da política externa brasileira.

O Instituto promove ainda a seleção anual de bolsistas para o Programa de Ação Afirmativa, com a finalidade de proporcionar maior igualdade de oportunidades de acesso à carreira de diplomata e de acentuar a diversidade nos quadros do Itamaraty, por meio da concessão de bolsas-prêmio para custeio dos estudos de candidatos negros ao Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata (Brasil, 2022).

Como a instituição responsável pelo ingresso e capacitação dos profissionais que representam o Brasil no cenário internacional, o Instituto Rio Branco desempenha um papel crucial na promoção dos interesses nacionais, na construção de relações diplomáticas sólidas e na projeção da imagem do país no exterior. Ao oferecer um rigoroso programa de formação, que abrange temas como direito internacional, economia global, línguas estrangeiras e protocolos diplomáticos, o Instituto Rio Branco assegura que os diplomatas brasileiros estejam devidamente preparados para enfrentar os desafios complexos do cenário internacional contemporâneo.

A sua contribuição na promoção da diplomacia como instrumento eficaz na resolução de conflitos, na busca por parcerias estratégicas e na defesa dos valores e interesses nacionais evidencia a relevância indiscutível do Instituto Rio Branco na construção e manutenção de uma presença diplomática assertiva e respeitada para o Brasil no contexto global.

2.1 Origens e evolução do Instituto

A publicação do Decreto-Lei nº 9.032, em 6 de março de 1946, traria finalmente para a esfera do Instituto a realização de concurso de provas e a seleção entre candidatos aprovados nos exames finais do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata (CPCD) para o ingresso na carreira diplomática. Ademais do CPCD, o decreto-lei instituía o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD) e competia-o também ao Instituto, inicialmente obrigatório para o diplomata em primeira remoção para o exterior.

Sob a administração do primeiro diretor do Instituto Rio Branco, Embaixador Hildebrando Accioly, foram elaborados o Regimento (Decreto nº 20.279, de 26 de dezembro de 1945) e o Regulamento (Decreto nº 20.694, de 6 de março de 1946) e organizados os primeiros exames vestibulares do recém-criado CPCD. Ainda em 1946, foi admitida a primeira turma de 27 cônsules de terceira classe, como eram então chamados os terceiros secretários de hoje.

No início da década de 1960, sob inspiração do depois Embaixador Jaime Azevedo Rodrigues, importante inovação ocorreu em matéria de aperfeiçoamento de diplomatas: a Lei nº 3.917, de 14 de julho de 1961, criou o Curso de Altos Estudos (CAE), o qual se tornaria, após cinco anos de sua instalação, condição para promoção dos Ministros de Segunda Classe a Ministro de Primeira Classe e comissionamento na função de Embaixador. O CAE só viria a ser efetivamente implementado em 1977, quando, já então criada a classe de conselheiro, tornou-se condição para promoção a ministro de segunda classe.

A evolução do Instituto e o desenvolvimento de seus três cursos derivam do esforço empreendido na busca pela excelência na seleção, formação e aperfeiçoamento de diplomatas. É interessante notar como o aprimoramento dos cursos contribuiu para o fortalecimento institucional, e vice-versa. Em despacho de 5 de junho de 1975, o Ministro de Estado da Educação e Cultura homologou o Parecer nº 1.842/1975, do Conselho Federal de Educação, que reconhecia o CPCD como curso de nível superior e atribuía ao Instituto Rio Branco a designação de “estabelecimento de ensino superior”. Já o CAD e o CAE obtiveram, a partir do Decreto nº 79.556, de 20 de abril de 1977, o status de “sistema de treinamento e qualificação destinado a assegurar a permanente atualização e elevação do nível de eficiência do funcionalismo” de que trata o artigo 6º da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, condição essa já esboçada no artigo 16 do Decreto nº 71.323, de 7 de novembro de 1972, o qual estabelecia que a ascensão na carreira diplomática se daria mediante a conclusão de tais cursos.

Na década de 1990, o empenho do Instituto em aprimorar a formação de diplomatas com a criação do PROFA-I[2] acarretaria o reconhecimento do curso inicial da carreira diplomática como mestrado profissionalizante, por meio de despacho do Ministro de Estado da Educação de 31 de dezembro de 2002. A maior parte dos decretos e portarias que, desde a fundação do Instituto, aprovariam novas versões de seu Regulamento tinha por objetivo incorporar aprimoramentos ao CPCD e suas regras de admissão[3]. As sucessivas modificações no curso de 50 anos, no entanto, não alterariam a essência do Regulamento, e o CPCD

funcionaria até o concurso de 1995, sendo sucedido no concurso de 1996 pelo PROFA-I, o qual, por sua vez, seria substituído pelo Curso de Formação do Instituto Rio Branco com a edição da Portaria nº 336, de 30 de maio de 2003. Essa portaria, ademais, franqueava aos alunos do Curso de Formação participar do Mestrado em Diplomacia, o qual propiciou a defesa de 190 dissertações entre 2003 e 2010, antes de ser descontinuado.

3 A diplomacia como diferencial competitivo

Ao longo da história, testemunhamos uma notável evolução na abordagem das nações em relação à resolução de conflitos, movendo-se de uma predisposição para o confronto armado para uma crescente valorização da diplomacia como principal instrumento para a promoção da paz mundial. Em épocas passadas, os conflitos entre nações frequentemente eram resolvidos por meio de confrontos armados, refletindo uma mentalidade mais beligerante e menos propensa ao diálogo. No entanto, com o advento de uma ordem global mais interconectada, as nações perceberam a necessidade de buscar alternativas mais pacíficas e eficazes para resolver disputas.

A diplomacia emergiu como uma ferramenta central nesse processo de transformação. Atualmente, os países reconhecem que a negociação, o diálogo e a cooperação internacional são componentes fundamentais para lidar com desafios complexos e alcançar soluções sustentáveis. Organizações como as Nações Unidas (ONU) desempenham um papel crucial ao oferecer estruturas e mecanismos que facilitam o diálogo entre nações, promovendo a mediação e a resolução pacífica de conflitos. A interdependência econômica entre as nações também contribuiu significativamente para a ascensão da diplomacia como uma abordagem preferencial. O reconhecimento de que os interesses compartilhados frequentemente superam as diferenças levou a um aumento na busca por acordos e tratados que visam a cooperação em vez da confrontação.

A diplomacia moderna não se limita apenas à resolução de conflitos convencionais; ela também desempenha um papel crucial na abordagem de questões transnacionais que afetam o mundo, como mudanças climáticas, pandemias e ameaças cibernéticas. Nesse contexto, a cooperação internacional é vital para enfrentar desafios globais que transcendem fronteiras nacionais. Embora ainda haja desafios e situações em que a diplomacia enfrenta obstáculos, a tendência geral é de que as nações busquem meios pacíficos e construtivos para resolver

disputas. A evolução em direção a uma abordagem mais diplomática na resolução de conflitos reflete uma compreensão crescente da importância da paz e da cooperação global no cenário internacional.

No contexto da defesa nacional, cresce em importância o papel do Instituto Rio Branco como protagonista da formação contínua de nossos diplomatas, inserindo o Brasil em um cenário de destaque nas relações internacionais. A diplomacia desempenha um papel fundamental como uma estratégia crucial de defesa nacional em um mundo interconectado e complexo. Ao contrário da abordagem militar, a diplomacia se baseia na negociação, diálogo e cooperação para resolver disputas e promover interesses nacionais. Essa abordagem é essencial para manter a paz e a estabilidade, prevenindo conflitos que poderiam ter repercussões graves para a segurança nacional.

Dentre suas principais finalidades, a diplomacia proporciona um meio eficaz de prevenir e gerenciar crises internacionais. Por meio do diálogo constante, os países podem abordar preocupações mútuas, resolver mal-entendidos e construir relações baseadas na confiança. Essa construção de confiança é vital para evitar mal-entendidos que poderiam levar a conflitos desnecessários. Além disso, a diplomacia permite a resolução pacífica de disputas territoriais, comerciais e outros desafios que, se não forem tratados adequadamente, podem levar a tensões crescentes.

A diplomacia é fundamental para a promoção dos interesses econômicos nacionais. Nesse contexto, acordos comerciais, investimentos estrangeiros e cooperação econômica são frequentemente negociados por meio de canais diplomáticos. Essas negociações não apenas impulsionam o crescimento econômico, mas também fortalecem os laços entre os países, contribuindo para um ambiente mais estável e seguro.

Portanto, a diplomacia emerge como uma ferramenta poderosa para a defesa nacional, proporcionando uma abordagem mais abrangente e de longo prazo para a segurança de uma nação. Ao investir em diplomacia, os países podem reduzir as ameaças à segurança, promover a estabilidade global e garantir um ambiente propício ao desenvolvimento sustentável. Em um mundo onde os desafios transnacionais requerem cooperação e coordenação, a diplomacia continua sendo uma peça-chave no tabuleiro geopolítico. Atualmente, o papel da diplomacia volta-se ao objetivo de, além de manter a segurança nacional, buscar o poder e liderança no sistema internacional, focando em uma visão de parceria e não mais de rivalidade, sem perder de foco os interesses econômicos e comerciais envolvidos.

Nesse cenário, algumas nações têm maior destaque a nível global em suas relações diplomáticas. Essa habilidade ou vocação diplomática reflete-se no número de embaixadas abertas em outros territórios, conforme descreve a Tabela 1:

Tabela 1 – Número de Embaixadas por País

1º	China	169
2º	Estados Unidos	168
3º	França	161
4º	Reino Unido	152
5º	Japão	151
6º	Alemanha	150
7º	Rússia	144
8º	Turquia	140
9º	Brasil	138
10º	Itália	124

Fonte: Portal Guia Diplomático (2019)

As embaixadas são representações oficiais que facilitam as relações entre países, promovendo a diplomacia, o comércio e a cooperação em diversas áreas. Países com poder econômico substancial muitas vezes optam por expandir sua presença diplomática estabelecendo um maior número de embaixadas em várias nações ao redor do mundo. Isso ocorre por diversas razões, sendo uma delas a promoção de interesses econômicos. As embaixadas não apenas facilitam negociações comerciais, mas também atuam como catalisadoras para investimentos estrangeiros, acordos bilaterais e parcerias comerciais vantajosas.

Nesse cenário, a diplomacia - conhecida como habilidade política - historicamente associada às relações entre Estados soberanos, emerge cada vez mais como um importante diferencial competitivo global. Longe de ser exclusiva das negociações entre nações, a

diplomacia expandiu seu alcance para empresas, organizações e até mesmo indivíduos, desempenhando um papel crucial como facilitadora de relações e promotora de vantagens estratégicas.

No âmbito empresarial, a diplomacia corporativa tornou-se um instrumento valioso para ganhar vantagem competitiva. Empresas que conseguem estabelecer e manter relações diplomáticas eficazes com parceiros comerciais, fornecedores, clientes e concorrentes têm a oportunidade de moldar um ambiente favorável aos seus interesses. Essa abordagem vai além das transações comerciais, buscando construir relacionamentos duradouros baseados na confiança e na compreensão mútua.

Nesse sentido, a habilidade de lidar com a diversidade cultural e a sensibilidade aos contextos regionais são componentes essenciais da diplomacia empresarial. Empresas que investem em compreender as nuances culturais dos mercados em que atuam conseguem adaptar suas estratégias de maneira mais eficaz, evitando mal-entendidos e demonstrando respeito pelos valores locais. Isso não apenas fortalece os laços comerciais, mas também contribui para a reputação positiva da empresa no mercado global.

A diplomacia se torna ainda mais crucial em setores altamente regulamentados e sensíveis, onde as relações com órgãos governamentais, agências reguladoras e outras empresas são fundamentais. A capacidade de navegar por esse cenário complexo, construindo parcerias sólidas e mantendo canais de comunicação abertos, pode ser um diferencial determinante para o sucesso nos negócios a nível local, regional e internacional. Desta forma, a diplomacia empresarial pode desempenhar um papel importante na gestão de crises. Empresas que adotam uma abordagem diplomática durante períodos de adversidade podem mitigar danos à reputação, resolver conflitos de maneira mais eficiente e, muitas vezes, transformar desafios em oportunidades.

No contexto internacional, a diplomacia econômica e comercial é vital para a competitividade de nações em um mundo interconectado. Acordos bilaterais, participação em organizações internacionais e a construção de coalizões estratégicas são meios pelos quais os países buscam fortalecer sua posição no cenário global.

Assim, a diplomacia, quando aplicada no mundo dos negócios e nas relações internacionais, torna-se um diferencial competitivo valioso. A capacidade de construir relações positivas, gerenciar conflitos de forma eficaz e adaptar-se a diferentes contextos culturais se

converte em uma vantagem estratégica que impulsiona o sucesso e a resiliência em um ambiente cada vez mais competitivo e interdependente.

Considerações finais

Conclui-se, portanto, pela existência da moderna diplomacia de defesa, também chamada de diplomacia militar. Em síntese, a articulação entre as relações diplomáticas e a perspectiva da Defesa Nacional no contexto da política externa brasileira destaca-se como um elemento crucial para a consecução dos Objetivos Nacionais preconizados pela Carta Magna. O reconhecimento da primazia da solução pacífica de controvérsias, antes do emprego de meios militares, ressalta a importância da diplomacia como precursora da segurança nacional.

A colaboração entre o Presidente da República e o Ministério das Relações Exteriores na formulação e condução da política externa evidencia a sinergia necessária para alcançar uma abordagem coesa e eficaz.

Nesse sentido, a interação com a sociedade brasileira e, em especial, a articulação dos setores da Administração Pública Federal são vitais para o sucesso na consecução dos objetivos estabelecidos nesta Política e para o emprego mais racional das capacidades e potencialidades do País. De igual modo, as medidas implementadas pelo Setor de Defesa no sentido da consecução dos Objetivos Nacionais de Defesa deverão observar e atender, no que for cabível, às interações com as políticas setoriais dos demais órgãos da Administração Pública Federal.

Desta forma, podemos inferir que o relacionamento internacional de entidades governamentais pode contribuir de modo significativo para a estratégia de defesa, ao promover confiança, cooperação e laços de amizade, ressalta a relevância de uma abordagem multissetorial na promoção da segurança nacional. Dessa forma, ao consolidar tais laços internacionais, o Brasil não apenas fortalece sua posição estratégica, mas também estabelece as bases para a resolução pacífica de divergências, construindo um ambiente propício à paz e à estabilidade no cenário global. O Brasil precisa estar preparado para defender seus interesses nesse novo contexto e a diplomacia de defesa é uma ferramenta importante para isso.

REFERÊNCIAS:

ALSINA JR. J. P. S. **O Poder Militar como Instrumento da Política Externa Brasileira Contemporânea**. Artigo. Revista Brasileira de Política Internacional (RBPI). Brasília, v. 52, n.2, p.173-191, 2010. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbpi/a/ZGPpDgmLr77GsbqBRnSBDVt/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 21 fev. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 21 fev. 2024.

BRASIL. Lei Complementar nº. 136, de 25 de agosto de 2010. Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que “dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas”, para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministro de Estado da Defesa. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp136.htm>. Acesso em: 21 fev. 2024.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa**. Brasília, 2020a. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/pnd_end_congressonacional_22_07_2020.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2024.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília, 2020b. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/pnd_end_congressonacional_22_07_2020.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2024.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Livro Branco de Defesa Nacional**. Brasília, 2020c. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/estado_e_defesa/livro_branco/Versaodolivroemporgues2020.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2024.

Dicionário da Língua Brasileira Michaelis. Versão online. Disponível em: <<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/diplomacia/>>. Acesso em: 21 fev. 2024.

JO, H. M. **Introdução ao Direito Internacional**. São Paulo: LTr, 2000.

LANDIM, H. G. C. **A diplomacia militar do Exército Brasileiro e o ambiente de segurança e defesa na América do Sul**. Tese (Doutorado) - Escola de Comando e Estado Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <https://www.eceme.eb.mil.br/images/IMM/producao_cientifica/teses/tese_hiarley-goncalves-cruz-landim.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2024.

SILVA, A. R. de A. A diplomacia de defesa na política internacional. **Revista da EGN**, v. 21, n. 2, p. 179-202, 2015. Disponível em: <<http://www.portaldeperiodicos.marinha.mil.br/index.php/revistadaegn/article/download/4548/4399>>. Acesso em: 21 fev. 2024.